



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Quinta-feira • 23 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 3175

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Portaria Nº. 060, de 23 de Janeiro de 2020** - Torna sem efeito as Portarias nº 024 e 025, de 03 de janeiro de 2020 e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA
CNPJ – 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 060, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

*“Torna sem efeito as Portarias nº
024 e 025, de 03 de janeiro de 2020
e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito as Portarias nº 024 e 025, de 03 de janeiro de 2020, publicadas no Diário Oficial do Município de 03 de janeiro de 2020, Edição nº 3150.

Art. 2º A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 23 de janeiro de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito